



INDICAÇÃO Nº 02 de 27 de fevereiro de 2021.

Exmo.sr. Presidente da Câmara Municipal, Vereador **ROBERTO CAETANO DA SILVA**.

Apresento a V. Exa., nos termos do artigo 183 do regimento interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, ouvido o plenário desta casa, para que tome as providências cabíveis no sentido de retirar um poste de eletrificação urbana localizada á rua Coqueiros número 336, bairro Alto do Lobo, remanejando-o ou deslocando-o em sentido rua Guimarães, uma vez que segundo o morador do respectivo endereço, Alexandre Pereira dos Santos, portador do RG MG-15.806.755, o mesmo possui um microempresa, inscrita no CNPJ 29.015.512/0001-03, exercendo como atividade principal serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores e que o citado poste encontra-se localizado exatamente em frente ao portão de sua microempresa, impedindo que se coloque os veículos de seus clientes dentro do recinto, culminando com perdas de clientes e automaticamente prejuízos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala de reuniões Vicente Guimarães, 27 de fevereiro de 2021.

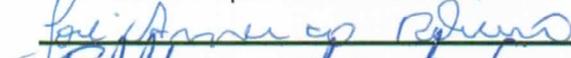
Autor:


Geraldo Herley Peres
Vereador

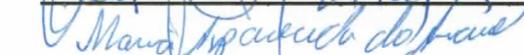
CAMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃNIA - MG
 APROVADO REJEITADO

Em única Discussão e Votação por 07 votos
Guimarães, 17 / 03 / 2021

Vereadores que abaixo subscrevem:

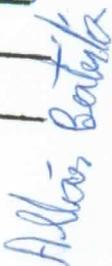








PRESIDENTE DA CÂMARA


Alcir Barata

09.03.2021
PROTOCOLO
Nº 1578/2021
Ruelius
as: 17:45:00



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao chefe do Poder Executivo a devida sensibilidade para a realização desta reivindicação do senhor Alexandro Pereira dos Santos, uma vez que ao considerarmos tratar-se de uma microempresa e diante do quadro de alto desemprego que temos em nossa cidade, cabe ao poder público municipal incentivar.

O município de Guimarães, inaugurou em 06/11/2019 a Sala Mineira do Empreendedor, com vistas a viabilizar, de forma rápida e descomplicada, a abertura de empresas de baixo risco na cidade.

Seria um contrassenso muito grande dar as costas para os empreendedores que já se encontram devidamente funcionando e que no caso, um empreendedor filho de Guimarães/MG, para incentivar uma incógnita.

Outro ponto que cabe salientar é fato de que os recursos públicos a serem aplicados para este fim, encontra-se em dotação orçamentária própria, oriunda de seguinte receita (contribuição para custeio de iluminação pública), que deve estar com saldo positivo, uma vez que se trata de receita vinculante, ou seja, receita que somente pode ser usada neste setor.

Diante do que se apresenta, conto com a certa sensibilidade dos nossos colegas para a aprovação desta indicação.

Sala de reuniões Vicente Guimarães, 27 de fevereiro de 2021.

Geraldo Herley Peres

Vereador - PSB